



---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**R E S O L V E:**

- I. **AUTORIZAR** a saída, sem ônus, do servidor deste *campus*, abaixo identificado, para realizar na cidade de Manaus/AM as análises fisiológicas e histológicas das amostras coletadas para o projeto “Relação carboidrato/lipídeo e polissacarídeos não amiláceos na alimentação do tambaqui: potencializando a utilização de resíduos agroindustriais energéticos em dietas aquícolas”. A viagem à serviço compreenderá o período de 27/11/2023 a 08/12/2023.

Nº	Servidor	SIAPE
01	Paulo Adelino de Medeiros	2213235

- I. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do IFAM *campus* Maués  
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023